

**SEÇÃO BRASILEIRA DA AIDA  
GRUPO NACIONAL DE TRABALHO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

DIA: 18.07.2019

INÍCIO: 14:30

TÉRMINO: 17:00

LOCAL: SEDE DA AIDA (Rua da Consolação, nº 222, Sala 801/SP)

**PAUTA:**

**(i)** Assuntos gerais: no início da reunião, o grupo decidiu (i.1) aprofundar os estudos sobre a Reforma da Previdência, (i.2) definir temas e respectivos responsáveis para melhor acompanhamento e (i.3) e realizar reuniões mensais (via conferência telefônica e de forma presencial, alternadamente). Os temas / relatores definidos até o momento são os seguintes:

1. MP da Liberdade Econômica: Danilo (apresentará na próxima reunião)
2. Reforma da Previdência:
  - 2.1. Alterações no art. 202/CF: Ivy
  - 2.2. Licitação e capitalização: Fernanda
  - 2.3. Limites entre entidades fechadas e abertas: Jaqueline
  - 2.4. Tributação / art. 195/CF: Diego

**(ii)** Tema: certificação. O grupo discutiu a Instrução PREVIC nº 13/2019, que alterou os procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes nas EFPC. O principal ponto de controvérsia foi sobre as exigências mais rígidas para obtenção da certificação, como a regra de que será reconhecida apenas com a aprovação prévia em exames por provas ou por provas e títulos, o que em princípio amplia a regra trazida pela LC nº 109/01 e pela MP da liberdade econômica (relator: Danilo)

**(iii)** Tema: Reforma da Previdência. O grupo discutiu (iii.1) as alterações relativas às entidades fechadas e abertas, (iii.2) a aplicação ou não das regras de licitação às entidades de previdência (fechadas ou abertas) para administração de reservas de funcionários públicos, (iii.3) as disposições sobre incapacidade e invalidez, e (iii.4) as alterações propostas em relação às contribuições previdenciárias: extinção da CPRB, aumento da alíquota da CSLL para bancos, limitação das hipóteses de anistia para contribuições (relatora: Jaqueline)

**(iv)** Tema: decisão do STJ sobre regulamento aplicável para recebimento do benefício de entidade. O grupo discutiu a tese definida pelo STJ, de que deve ser aplicado o regulamento existente na época em que a pessoa reuniu condições de receber o benefício suplementar, e as consequências disso, por exemplo para definição de quais dependentes do participante podem ser elegíveis para receber o benefício (relatora: Jaqueline).

**(v)** Tema: discussão sobre aplicação da TR. O grupo discutiu o caso pendente de julgamento sobre a aplicação ou não da TR como índice de correção monetária dos benefícios previdenciários e seus efeitos nos planos de benefícios e nas entidades, as quais não possuem reservas para recompor o valor que deverá ser pago aos beneficiários (relatora: Lilian).

**(vi)** Tema: ITCMD. O grupo discutiu a decisão do TJ/RJ sobre o tema e os impactos de haver diferenciação entre tributação em casos e PGBl e não-tributação em casos de VGBl (relator: Diego).

**(vii)** Encerramento: Ao final, o grupo decidiu pela data da próxima reunião dia 27.8.2019, via conferência telefônica, e o encontro foi encerrado.

